

Geral, SR. ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2003002260889 e no CPF sob nº 394.815.063-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº 24001.109966/2025-26, com esteio nos arts. 137, V, e 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve **rescindir unilateralmente o Contrato nº 759/2025**, celebrado com a empresa residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa **SAID MED SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 16.970.243/0001-92, com endereço na Av. Comodoro Estácio Brigido, nº 1925, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.813-670, neste ato representada por MARIA CRISTINA CRONEMBERGER DIAS, inscrita no CPF nº 490.252.603-49, tendo em vista o resultado da Inexigibilidade de devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026 SIGNATARIOS :ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO - COJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO Nº40/2026

Termo de rescisão unilateral do Contrato no 33/2025 firmado entre o Secretária da Saúde do SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC e a empresa VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, estabelecido na Av Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE, denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo seu Diretor Geral, SR. ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2003002260889 e no CPF sob nº 394.815.063-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº 24001.110028/2025-79, com esteio nos arts. 137, V, e 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve **rescindir unilateralmente o Contrato nº 33/2025**, celebrado com a empresa residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.080.595/0001-63, com sede na AV YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ 57, TORRÉ 2 SALA 1001, JEREISSATI I, MARACANAÚ/Ceará, CEP: 61.900-410, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo SR. SAULO ALMEIDA PERES portador(a) da Carteira de Identidade nº 94002531800 SSPDS/CE. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026 SIGNATARIOS: ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** **

**CORRIGENDA DO CONTRATO Nº1589/2025, PUBLICADO NO D.O.E DE 14 DE JANEIRO DE 2026
NUP Nº24001.111629/2025-07**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA; OBJETO: aquisição de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **Onde se lê:** Pré-reserva nº 1424465000. **Leia-se:** Pré-reserva nº 1424473000. Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2026.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL**

No. Termo: 001/2026 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 29/01/2026 Órgão de Origem: **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ** Destinatário: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ** Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 que mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, CNPJ: 07.261.661/0001-10, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, transfere para a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 01.790.944/0001-72, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, os bens relacionados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUTUAÇÃO PATRIMONIAL – Com a presente transferência, os bens supramencionados, repassados exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, serão de imediatos patrimonializados pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, ficando na condição de proprietária dos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitada, encaminhar relatório à Gerência do FSPDS, especificando as condições dos bens recebidos e o responsável local pela guarda e conservação dos mesmos. 3.2. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, deverá providenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – CE as transferências dos veículos constantes no ANEXO ÚNICO. 3.3. A Área Logística da PMCE, deverá realizar os registros necessários para regularização dos bens patrimonializados. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Gabinete do SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.**



Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº001/2026

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS / SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
455	Aquisição de Viaturas para a PMCE - RMVI/FAF 2024	Veículo de marca Renault, Mod. Duster ZEN	15	183.657,24	2.754.858,60	Renault do Brasil S.A		
		CHASSIS:					1450321	
		93YHJD209TJ456064					1450322	
		93YHJD200TJ456082					1450334	
		93YHJD204TJ456103					1450335	
		93YHJD206TJ452294					1450337	
		93YHJD203TJ452298					1450338	
		93YHJD207TJ452305					1450339	
		93YHJD208TJ452295					1450341	
		93YHJD206TJ455700					1450346	
		93YHJD200TJ456034					1450347	
		93YHJD207TJ456032					1450348	
		93YHJD208TJ456038					1450349	
		93YHJD208TJ456041					1450358	
		93YHJD207TJ456063					1450359	
		93YHJD208TJ456055					1450362	
		93YHJD204TJ456067						
TOTAL			15	2.754.858,60				

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº12/2026/GAB/PCCE.**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL COM COMPETÊNCIA ESPECÍFICA PARA RECEBER MATERIAIS ADQUIRIDOS PELA POLÍCIA CIVIL, CRIADA POR MEIO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº40/2019-GDGPC.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais etc, em conformidade com o art. 140, II, b, da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO as movimentações de servidores, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes de devidas adequações da atual administração governamental; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Composição da Comissão Especial com competência específica para receber materiais adquiridos pela Polícia Civil, criada por meio da Portaria Administrativa nº 40/2019-GDGPC, e alterações posteriores, a qual passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Andréa Carla Pontes Ferreira Menezes - CEPAT – Presidente;
- Felipe Veras Navarro – COTIC – Membro;